MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5.943, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

Denomina de Núcleo da Cultura Professor Darcy Lindolfo Muller" o em torno da Praça General Osório, anteriormente conhecida como Zona de Interesse Cultural e dá outras providências.

O Vereador Sergio Nunes Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de "Núcleo da Cultura Professor Darcy Lindolfo Muller" o em torno da Praça General Osório.

Art. 2º - O "Núcleo da Cultura Professor Darcy Lindolfo Muller" compreenderá os prédios públicos históricos e culturais localizados naquela área, tais como a Biblioteca Pública Municipal; a Prefeitura Municipal; a Sala Cultural, Casa de Cultura, a escola Rivadávia Correia, a Paróquia de Santana (Igreja Matriz) e demais prédios com valor histórico e cultural ali situados.

Art.3º - Fica autorizado o Poder Executivo a colocar uma placa alusiva em um desses prédios.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do livramento, 07 de abril de 2011.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
S e c r e t á r i a